



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre alteração e reestruturação administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joca Claudino - PB e adota outras providências.

Art. 1º A estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Joca Claudino passa a reger-se por esta Lei que promove sua reorganização e reestruturação.

Art. 2º Os serviços Administrativos da Prefeitura Municipal são de incumbência das suas Secretarias, sob suprema direção político-administrativa do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUBORDINAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Joca Claudino – Paraíba, passa a ter a seguinte estrutura administrativa básica:

§ 1º Órgãos de Assessoramento Superior:

I – Gabinete do Prefeito

a) Chefia de Gabinete:

1. Secretaria Adjunta da Chefia de Gabinete;
2. Escritório de Representação do Município em João Pessoa;
3. Assessoria do Cerimonial e Relações Públicas;
4. Assessoria Técnica;
5. Secretaria Executiva;
6. Assessoria de Comunicação;
7. Coordenadoria de Expediente;
8. Assessoria Especial.

b) Secretária de Articulação política:

1. Secretaria Adjunta de Articulação política;
2. Assessoria Especial.

c) Procuradoria Jurídica:

1. Assessoria Jurídica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

2. Coordenadoria de Catalogação de Leis;
3. Coordenadoria de Publicação de Atos;
4. Assessoria Especial.

§ 2º Órgãos da Administração Específica:

I- Secretaria de Finanças:

- a) Secretaria Adjunta de Finanças;
- b) Diretoria de Administração Tributária;
- c) Diretoria de Administração Financeira
- d) Tesouraria Geral;
- e) Tesouraria Adjunta;
- f) Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização;
- g) Diretoria de Contabilidade;

II- Secretária de Planejamento:

- a) Secretaria Adjunta de Planejamento;
- b) Gerente Executiva de Projetos;
- c) Departamento de Acompanhamentos de Convênios;
- d) Diretoria de Patrimônio e Material;
- e) Departamento de Licitação;
- f) Departamento da Guarda Municipal;
- g) Coordenadoria de Compras;
- h) Coordenadoria do Almoxarifado Central;
- i) Assessoria Especial.

III- Secretaria de Administração

- a) Secretaria Adjunta de Administração;
- b) Departamento de Pessoal;
- c) Diretoria de Documentação e Arquivo;
- d) Departamento de Serviços Gerais;
- e) Departamento de Recursos Humanos;
- f) Coordenadoria de Cadastro e Controle de Pessoal;
- g) Coordenadoria de Protocolo Geral;
- h) Assessoria Especial.

IV- Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural:

- a) Secretaria Adjunta de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural;
- b) Diretoria de Obras e de Fiscalização;
- c) Departamento de Serviços Urbanos;
- d) Departamento de Serviços Rurais;
- e) Coordenadoria da Limpeza Pública;
- f) Coordenadoria Administrativa do Cemitério Público;
- g) Coordenadoria de Praça, Parque e Jardins;
- h) Coordenadoria da Iluminação Pública;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

i) Assessoria Especial.

V- Secretaria de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente:

- a) Secretaria Adjunta de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente;
- b) Departamento de Produção; Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
- c) Diretoria de Agricultura;
- d) Departamento da Pecuária e Recursos Hídricos;
- e) Diretoria de Educação Ambiental;
- f) Coordenador Feiras, Mercados e Matadouros públicos;
- g) Assessoria Especial.

VI- Secretaria de Saúde:

- a) Secretaria Adjunta de Saúde;
- b) Departamento de Saúde Pública;
- c) Departamento de Assistência médica-Odontológica;
- d) Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde;
- e) Departamento de Vigilância Sanitária;
- f) Departamento Enfermagem;
- g) Diretoria da Unidade de Saúde e dos Posto Médicos;
- h) Diretoria técnica em Educação de Saúde;
- i) Diretoria da Farmácia Básica Municipal;
- j) Assessoria Especial.

VII- Secretaria de Educação

- a) Secretaria Adjunta de Educação;
- b) Diretoria de Orientação e Supervisão escolar;
- c) Departamento de Alimentação Escolar;
- d) Diretoria de Assistência ao Educando;
- e) Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal;
- f) Coordenadoria das Creches do Município;
- g) Coordenadoria Financeira;
- h) Assessoria Especial.

VIII- Secretaria de Esporte:

- a) Secretaria Adjunta de Esporte e turismo;
- b) Departamento de esporte;
- c) Departamento de turismo;
- d) Assessoria Especial.

IX- Secretaria de Ação Social:

- a) Secretaria Adjunta de Ação Social;
- b) Departamento de Promoção e Assistência Social;
- c) Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente;
- d) Diretoria de Apoio à Geração de Emprego e Renda;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

- e) Diretoria da Cozinha comunitária;
- f) Coordenadoria da cozinha comunitária;
- g) Diretoria do Centro de Inclusão Digital (Telecentros);
- h) Departamento do Cadastro Único e Bolsa Família;
- i) Assessoria Especial.

X- Secretaria de Transportes:

- a) Secretaria Adjunta de Transportes;
- b) Departamento de Transportes;
- c) Departamento de Máquinas e Equipamentos Mecânicos;
- d) Departamento de Abastecimento e Controle de Combustível;
- e) Assessoria Especial.

XI- Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Secretário de Cultura;
- b) Diretoria de Museu Municipal;
- c) Diretoria de controle e preservação ao patrimônio histórico e cultural;
- d) Diretoria do Cinema Municipal;
- e) Assessoria Especial.

§ 3º Órgãos de Apoio as Atividades Estadual e Federal:

- I- Secretaria Executiva de a Junta Militar;
- II- Secretaria Executiva do INCRA;
- III- Secretaria Executiva de Identificação;
- IV- Secretaria Executiva da EMATER;
- V- Secretaria Executiva dos Correios e Telégrafos;
- VI- Secretaria Executiva do INSS;
- VII- Secretaria Executiva de Programas Sociais dos Governos Estadual e Federal.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 4º Os cargos de provimento em Comissão a que se refere a presente Lei são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e se caracterizam pelo critério da confiança pessoal, cujo número de vaga e da respectiva remuneração de cada um deles, constam das tabelas I, II, III, IV e V, anexas.

Art. 5º Os cargos em Comissão são organizados nos seguintes grupos;

- I- Grupo de Assessoramento Superior, compreendendo os seguintes cargos:
 - a) Símbolo GAS – CC:
 - 1. Chefe de Gabinete;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

2. Secretário de Articulação Políticas;
3. Procurador Jurídico.

II- Grupo de Gerenciamento Superior, Cargos em Comissão – símbolo GGS-CC, compreendendo os seguintes cargos:

b) Símbolo GGS – CC:

1. Secretário de Finanças;
2. Secretário de Planejamento;
3. Secretário de Administração;
4. Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural;
5. Secretário de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente;
6. Secretário de Saúde;
7. Secretário de Educação;
8. Secretário de Esporte;
9. Secretário de Ação Social;
10. Secretário de Transportes;
11. Secretário de Cultura e Turismo;
12. Tesoureiro Geral.

III- Grupo de Direção de Atividades Específicas, cargo em Comissão – Símbolo GDAE-CC, compreendendo os seguintes cargos:

a) Símbolo GDAE-CC-1:

1. Chefe Adjunto de Gabinete;
2. Assessor Jurídico;
3. Secretário Adjunto de Articulação Política;
4. Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças;
5. Secretário Adjunto de Planejamento;
6. Secretário Adjunto da Secretaria de Administração;
7. Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural;
8. Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente;
9. Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde;
10. Secretário Adjunto da Secretaria de Educação;
11. Secretário Adjunto da Secretaria de Esporte;
12. Secretário Adjunto da Secretaria de Ação Social;
13. Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes;
14. Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Turismo;
15. Diretor do Escritório de Representação no Município em João Pessoa.

b) Símbolo GDAE-CC – 2:

1. Assessor do Cerimonial e Relações Públicas;
2. Assessor Técnico;
3. Secretário Executivo;
4. Assessor de Comunicação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

5. Coordenador Financeiro da Educação;
6. Diretor do Departamento do Cadastramento Único e Bolsa Família;
7. Coordenador de Expediente;
8. Assessor Especial;
9. Coordenador do Setor de catalogação de Leis;
10. Coordenador do Setor de Publicação de Atos;
11. Diretor do Departamento de Administração tributária
12. Diretor do Departamento de Administração Financeira;
13. Gerente de Projetos;
14. Tesouraria Adjunta;
15. Coordenador do Setor de Arrecadação Fiscalização;
16. Diretor do Departamento de Contabilidade
17. Diretor do Departamento de Pessoal;
18. Diretor do Setor de Departamento e Arquivo;
19. Diretor do Setor de Patrimônio e Material
20. Diretor do Departamento de Licitação;
21. Diretor do Departamento de Serviços Gerais;
22. Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
23. Diretor de Guarda Municipal;
24. Coordenador do Setor de Cadastro e Controle de Pessoal;
25. Coordenador do Departamento de Compras;
26. Coordenador do Setor de Protocolo Geral;
27. Coordenador Do Almoxarifado Central;
28. Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização;
29. Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;
30. Diretor do Departamento de Serviços Rurais;
31. Coordenador da Limpeza Pública;
32. Coordenador Administrativo do Cemitério Público;
33. Coordenador de Praças, Parques e Jardins;
34. Coordenador da Iluminação Pública;
35. Diretor do Departamento de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
36. Diretor do Departamento de Agricultura;
37. Diretor do Departamento da Pecuária e Recursos Hídricos;
38. Diretor Departamento de Educação Ambiental;
39. Coordenador do Setor de Feiras, Mercados e Matadouros Públicos;
40. Diretor do Departamento de Saúde Pública;
41. Diretor do Departamento de Assistência Médica-Odontológica;
42. Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária;
43. Diretor do Departamento de Enfermagem;
44. Diretor da Unidade de Saúde e dos postos Médicos;
45. Diretor Técnico do Setor de Educação da Saúde;
46. Diretor da Farmácia Básica de Saúde Municipal;
47. Diretor do Departamento de Orientação e Supervisão Escolar;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

- 48. Diretor do Departamento de Alimentação Escolar;
- 49. Diretor do departamento de Ensino Público de 1º e 2º Graus;
- 50. Diretor do Departamento de Estatística;
- 51. Diretor do Departamento de Assistência ao Educando;
- 52. Coordenador da Biblioteca Pública Municipal;
- 53. Coordenador das Creches Municipais;
- 54. Diretor do Departamento de Esporte;
- 55. Diretor do Departamento de Turismo;
- 56. Diretor do Departamento de promoção e Assistência Social;
- 57. Diretor do Departamento de Assistência a Criança, ao Adolescente e ao Idoso;
- 58. Diretor do Departamento de Apoio a Geração de Emprego e Renda;
- 59. Diretor do Departamento de Transportes;
- 60. Diretor do Setor de Máquinas e Equipamentos Mecânicos.

IV- Grupo de Apoio a Atividade Estadual e/ou Federal, Cargo em Comissão – Símbolo GAAEF-CC, compreendendo os seguintes cargos:

- a) Secretaria Executiva da Junta Militar;
- b) Secretaria Executiva do INCRA;
- c) Secretaria Executiva de Identificação;
- d) Secretaria Executiva da EMATER;
- e) Secretaria Executiva dos Correios e Telégrafos;
- f) Secretaria Executiva do INSS;
- g) Secretaria Executiva de Programas Sociais dos Governos Estadual e Federal.

Art. 6º Os Cargos em comissão serão exercidos em Regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva e os vencimentos serão de acordo com o grupo correspondente.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O Regime Jurídico aplicável aos servidores municipais de cargos efetivos ou comissionados é exclusivamente o estatutário.

Parágrafo Único. Os servidores contribuirão para a Previdência oficial, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º Fica constituída a Gratificação de Atividades Especiais- GAE, de até 100% (cem por cento) do valor da renumeração do cargo em comissão ou efetivo, para ser concedida a servidores pelo desempenho de atividades especiais ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

excedentes às atribuições do cargo ou pela participação em comissões, grupos ou equipes de trabalhos constituídos através de Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

— **Art. 9º** Os órgãos de que trata esta Lei terão sua competência e as atribuições de seus titulares fixados em Decreto do Executivo, através de Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as Leis Municipais nº 020/1997, 086/2001, 144/2004 e 10/2013, esta parcialmente, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 05 de março de 2018.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
PREFEITA CONSTITUCIONAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

TABELA I

CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Chefia de Gabinete	01	GAS-CC	2.200,00
Secretário de Articulação Política	01	GAS-CC	2.200,00
Procurador Jurídico	01	GAS-CC	5.000,00

TABELA II

CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Secretaria de Finanças	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Administração	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Obras e de Infraestrutura Urbana e Rural	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Saúde	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Educação	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Esporte	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Ação Social	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Transportes	01	GGs-CC	2.200,00
Secretário de Cultura e Turismo	01	GGs-CC	2.200,00
Tesoureiro Geral	01	GGs-CC	2.200,00

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 05 de março de 2018.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

TABELA III

CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Chefe Adjunto de Gabinete	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Assessor Jurídico	03	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto de Articulação Política	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto Planejamento	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana e Rural	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Educação	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Esporte	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto de Ação Social	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Turismo	01	GDAE- CC-1	1.700,00
Diretor do Escritório de Representação do Município em João Pessoa	01	GDAE- CC-1	1.700,00

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 05 de março de 2018.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

TABELA - IV

CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Assessor do Cerimonial e Relações Públicas	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Assessor Técnico	03	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Secretário Executivo	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Assessor de Comunicação	03	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador Financeiro da Educação	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento do Cadastramento Único e Bolsa Família	01	DDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador de Expediente	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Assessor Especial	12	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Catalogação de Leis	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Publicação de Atos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Administração Tributária	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Administração Financeira	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Setor de Estudos e Projetos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Gerente de Projetos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Tesouraria Adjunta	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Arrecadação Fiscalização	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

Diretor do Departamento de Contabilidade	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Pessoal	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Setor de Patrimônio e Material	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Licitação	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor de Guarda Municipal	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Cadastro e Controle de Pessoal	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Departamento de Compras	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Protocolo Geral	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Almoxarifado Central	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Serviços Rurais	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador da Limpeza Pública	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador Administrativo do Cemitério Público	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador de Praças, Parques e Jardins	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador da Iluminação Pública	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Agricultura	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento da Pecuária e Recursos Hídricos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

Diretor Departamento de Educação Ambiental	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador do Setor de Feiras, Mercados e Matadouros Públicos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Saúde Pública	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Assistência Médica-Odontológica	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Enfermagem	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor da Unidade de Saúde e dos Postos Médicos	06	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Setor de Arquivo Médico-Odontológico e de Estatística	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor Técnico do Setor de Educação da Saúde	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor da Farmácia Básica de Saúde Municipal	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Orientação e Supervisão Escolar	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Cultura	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Ensino Público de 1º E 2º Graus	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Estatística	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Assistência ao Educando	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador da Biblioteca Pública Municipal	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Coordenador das Creches Municipais	02	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Esporte	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

Diretor do Departamento de Turismo	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Assistência a Criança, ao Adolescente e ao Idoso	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Apoio a Geração de Emprego e Renda	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Departamento de Transportes	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo
Diretor do Setor de Máquinas e Equipamentos Mecânicos	01	GDAE-CC-2	1 (um) salário mínimo

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 05 de março de 2018.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
PREFEITA CONSTITUCIONAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

TABELA IV

CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
Secretaria Executiva de Junta Militar	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva do INCRA	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva de Identificação	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva da EMATER	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva dos Correios e Telégrafos	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva do INSS	01	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo
Secretaria Executiva de Programas Sociais dos Governos Estadual e Federal	02	GAAEF-CC	1 (um) salário mínimo

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – PB, em 05 de março de 2018.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Joca Claudino
Construindo o futuro